SF/26605.99647-99 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater o Estatuto dos Cães e Gatos (PL 6191/2025).

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Vanessa Negrini, Diretora do Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais do Ministério do Meio Ambiente;
- representante do Ministério Público Federal;
- o Exmo. Sr. Deputado Estadual Leonel Radde;
- a Senhora Ana Elisa Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária;
- a Senhora Carine Zanotto Vieira, Presidente da Arcanimal;
- o Senhor Rogério Ramme, Advogado da Conedan;
- o Senhor Fernanda Juliana de Souza, Presidente da Soama;
- o Senhor Cristiano Ferreira Moraes, Representante ONG Eu Faço pelos Animais.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de Sessão de Debates Temáticos no âmbito do Senado Federal, destinada a discutir o Estatuto dos Cães e Gatos, objeto do Projeto de Lei

SF/26605.99647-99 (LexEdit)

nº 6.191, de 2025, é matéria de inegável relevância social, sanitária, ambiental e jurídica.

A crescente presença de cães e gatos nos lares brasileiros e nos logradouros evidencia a necessidade de consolidação e aprimoramento do arcabouço normativo voltado à proteção, ao bem-estar e à tutela responsável desses animais.

O fortalecimento de políticas públicas relacionadas à guarda responsável, à prevenção de maus-tratos e à promoção do conceito de Saúde Única (*One Health*) demanda debate amplo, técnico e plural, com a participação de diversos segmentos da sociedade.

O Estatuto dos Cães e Gatos propõe diretrizes que impactam diretamente tutores, profissionais da medicina veterinária, gestores públicos, organizações da sociedade civil, setor produtivo e demais atores envolvidos na causa animal.

Nesse contexto, mostra-se imprescindível a realização de sessão específica que possibilite a oitiva de especialistas, representantes do poder público, conselhos profissionais e entidades protetoras, assegurando transparência, participação social e qualificação do processo legislativo.

A Sessão de Debates Temáticos constitui instrumento regimental adequado para o aprofundamento de temas de alta complexidade e repercussão nacional, permitindo o amadurecimento das discussões e o aprimoramento do texto legislativo, de modo a garantir segurança jurídica, viabilidade de implementação e efetividade das medidas propostas.

Diante da relevância e da abrangência do tema tratado no PL 6191/2025, justifica-se plenamente a realização do presente debate temático, como medida que fortalece o diálogo institucional e contribui para a construção de uma

legislação moderna, equilibrada e alinhada às melhores práticas de proteção e bem-estar animal.

Sala das Sessões, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

SF/26605.99647-99 (LexEdit)